

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043-03/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três foi analisado o processo administrativo nº 19717/2023, da Secretaria Municipal da Educação, no qual está colocado o pedido nº 5292/2023 que trata da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLÍNICA MÉDICA PROMED LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA VIRTUAL AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO/RS. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **CLÍNICA MÉDICA PROMED LTDA, CNPJ: nº 11.490.333/0001-62**, que apresentou o preço para a contratação do serviço ao valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2023.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: S18N.KGOC.YKQE.SASY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 27/06/2023 09:53
- ✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 27/06/2023 14:07

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codig>